



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 03/01/22
UF

Portaria nº 08 /2022.

EMENTA: "Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de Processos licitatórios e de Contratação Direta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os Processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES.

II. EQUIPE DE APOIO:

a) DAMIANA LIMA DA SILVA - Membro Titular

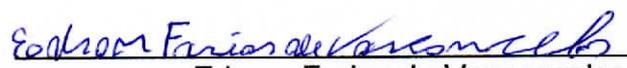
b) MARIA DE FATIMA DA SILVA - Membro Titular

§ 2º. Nos Processos de Contratação Direta, abrangendo as Dispensas e Inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão sob a condução do primeiro a Equipe de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos Processos Licitatórios e de Contratação Direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vertente do Lério – PE, 03 de janeiro de 2022.



Edson Farias de Vasconcelos
Presidente